

PORTRARIA Nº 1361, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 1^a Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2019/15533.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, Juiz Titular da 3^a Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1^a Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, Kleber Borba Rocha, **no período de 29/10 a 1º/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 23 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 64